

## ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA PM E BM/ES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SEDE ADMINISTRATIVA

Ofício nº 086/2019-ASSES

Vitória, 16 de outubro de 2019.

Senhor Comandante Geral,

A Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiro Militar do Espirito Santo- ASSES, com objetivo de defender os interesses de sua categoria vem solicitar a Vossa Senhoria a redução do Interstício para realização do Quadro de Acesso a Graduação de 2º Sargentos;

Considerando a existência de vagas nessa graduação e, outras que irão surgir até a próxima data prevista para realização das promoções, que será no dia 25 DEZ2019;

Considerando que existe um efetivo impedido de entrar no Quadro, pois não atendem o requisito de 02(dois) anos de interstício, estipulado no Inciso II do Art 36, da Lei Complementar 911, de 26/04/2019;

Considerando ainda, que parágrafo 1º do Art.36, da referida Lei, permite que o Governador do Estado reduza o interstício em até um ano, em caso de não haver candidatos com os requisitos legais para o preenchimento de vagas em qualquer dos quadros, mediante proposta fundamentada do Senhor Comandante Geral;

Na certeza que o assunto é de extrema importância para a categoria é que solicitamos essa redução e o deferimento que irá satisfazer dezenas de militares.

Respeitosamente.

Neucimar R. de Amorim Diretor Presidente

ASSES

NEUCIMAR RODRIGUES DE AMORIM - CAP QOAPIV

Presidente da ASSES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR AJUDANCIA GERAL

17 1 10 1 2010, recebi apenas para

registro, documentação despachada pessoalmente no Comando Geral.

Sd Com Ocarle 124. 205

Assignatura/Nome/RG

Ao Exmº . Sr.

MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO MENDONCA - Cel QOCPM Comandante Geral da PMES